

Manuel Alves Conceição — assistente administrativo, com início a 11 Março de 2005, pelo período de um ano».

1 de Junho de 2005. — A Directora do Departamento, por subdelegação do Vereador dos Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

**Aviso n.º 4707/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta autarquia celebrou ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho com termo resolutivo certo pelo período de compreendido entre 6 de Junho e 30 de Setembro de 2005, com Maria La Salette Antunes Ferreira, Maria Fátima Dias Guerreiro, Maria Elisabete Rosa Santos e Maria Eulália Pereira Silva, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, com exercício de funções no Parque de Campismo da Praia da Areia Branca, e com Maria Armada Luz Henriques Garcia, para a categoria de técnico-profissional de turismo de 2.ª classe, com exercício de funções no Posto de Turismo da Praia da Areia Branca.

6 de Junho de 2005. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António Costa Tomé*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

**Aviso n.º 4708/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Plano de Pormenor da Avenida Dr. José Cardoso — Rua Dr. Pedro de Lemos.* — Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade na sua reunião ordinária de 16 de Maio de 2005, mandar elaborar uma alteração ao Plano de Pormenor da Avenida Dr. José Cardoso — Rua Dr. Pedro Lemos, fixando o prazo de execução de quatro meses.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias a contar do dia seguinte da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue na Secretaria Geral da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, ou remetido através do correio.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**Aviso n.º 4709/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 31 de Maio do corrente ano, autorizei a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, a partir do próximo dia 7 de Junho, celebrado com Helena Isabel Barbosa Baptista, para desempenhar funções de técnica superior (sociologia) de 2.ª classe.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

**Aviso n.º 4710/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do consagrado nos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que cessou contrato de trabalho a termo certo, por mútuo acordo, com esta Câmara Municipal, a partir do dia 31 do mês findo inclusive, Bruna Patrícia Pacheco Moreira,

acompanhante de crianças, no Jardim-de-Infância de Costa, freguesia de Cristelos, deste concelho.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Aviso n.º 4711/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento Municipal, relativamente ao mercado mensal.* — José Manuel Custódia Biscaia, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Manteigas:

Torna público que, conforme deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão de 29 de Abril de 2005, sob proposta da Câmara Municipal de Manteigas, determinou-se alterar as taxas de terrado a cobrar nos mercados e feiras de Manteigas.

As taxas a pagar pela ocupação de terrado e outras são as constantes da tabela em vigor:

Por metro quadrado — 2,30 euros.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso n.º 4712/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 12 de Maio, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2005, por mais um ano, com Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, técnico superior de 2.ª classe.

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carrilho Bugalho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

**Aviso n.º 4713/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, foram celebrados e ou renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Adélia Maria de Jesus Louro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, afecta ao Pavilhão Municipal de Desportos, com início a 3 de Janeiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de seis meses, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 128, renovado com efeitos a partir de 3 de Julho por mais um ano.

Sandra Isabel Domingues Facão, com a categoria de recepcionista, afecta ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de cinco meses remunerada pelo índice 199.

Fernanda Marques Saborano, com a categoria de servente de limpeza, afecta ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de dois meses, remunerada pelo índice 133.

Maria do Céu Domingues, com a categoria de servente de limpeza, afecta ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de dois meses, remunerada pelo índice 133.

João Domingues Jarró, com a categoria de guarda-nocturno, afecto ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de dois meses, remunerado pelo índice 151.

António dos Santos Neves, com a categoria de guarda-nocturno, afecto ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, com início a 1 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de dois meses, remunerado pelo índice 151.